



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a inexigibilidade fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **GESTAO EFICIENTE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**", CNPJ nº 04.909.787/0001-60, no valor total de R\$ 2.100,00, para a Inscrição de 03 (três) servidores no curso de "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio", que será realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 18 de agosto de 2026

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont